



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 133

Várzea Grande, 26 de Agosto de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE
CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DO GABINETE DO
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Várzea Grande,
no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da
constituição.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto em favor do
Gabinete do Prefeito o Crédito Adicional especial no valor de CR\$
20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) destinado a atender
despesas com publicidade, conforme discriminação abaixo.

ORGÃO = GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE - 0203 - COORDENADORIA DE IMPRENSA
PROJETO/ATIVIDADE - 2041 - PUBLICIDADE
FUNÇÃO = 03
PROGRAMA = 07
SUB-PROGRAMA = 023

PROJETO
2041

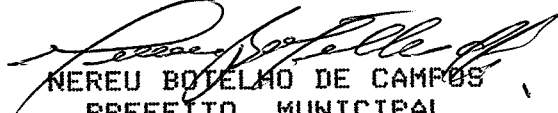
NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
20.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução
do presente Decreto, correrão a conta do Excesso de Arrecadação devidamente
constatada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da Lei 4.320
de 17 de Março de 1964, e da autorização contida na Lei nº 1.336 de 20 de
Agosto de 1993.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de Agosto de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO